



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Estado do Paraná
Rua Marechal Deodoro, nº 450 - 16º andar
Fone: (41) 2106-0401 - Fax: (41) 2106-0405
80010-910 - Curitiba - Paraná
CNPJ: 04.257.124/0001-08

LICITAÇÃO Nº 005/2017

EDITAL DE VENDA DE VEÍCULOS

LEILÃO

O **SENAR - Administração Regional do Estado do Paraná**, sito à Rua Marechal Deodoro, 450 - 16º andar - Curitiba - Paraná, através de sua Comissão de Licitação e de Leiloeiro designado, torna público a quem interessar possa que realizará a **VENDA DE VEÍCULOS USADOS**, de sua propriedade, através de leilão.

O procedimento reger-se-á em conformidade com os preceitos do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, aprovado pela Resolução nº 32, do Conselho Deliberativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, publicado no D.O.U. de 16/09/98, e suas alterações posteriores, e, ainda, conforme as condições deste Edital.

O Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR está disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico: <http://www.sistemafaep.org.br/senarpr/licitacoes>

Este edital pode ser retirado cópias impressas no seguinte endereço: Rua Marechal Deodoro, 450 - 16º andar, e também pelo seguinte endereço eletrônico: <http://www.sistemafaep.org.br/senarpr/licitacoes>

1 - DATA, HORA E LOCAL DO LEILÃO

O pregão do leilão terá início às 14:00 horas do dia 02/05/2017, na Rua Marechal Deodoro, 450 - 15º andar - Edifício Mauricio Caillet, em Curitiba/PR.

2 - DO CADASTRAMENTO DOS LICITANTES

O cadastramento dos licitantes, pessoas físicas ou jurídicas, terá início às 13:00 horas, no mesmo dia e local do leilão.

3 - LOCAL PARA VERIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS

Os veículos podem ser vistos nos dias 17/04/2017 a 28/04/2017 das 09:00 h às 11:00 h e das 14 horas às 17 horas, exceto feriados e finais de semana, mediante agendamento de visita pelo telefone (41) 2106-0436, com a Sr^a. Janaína.

4 - OBJETO

4.1 - O presente Edital tem por objeto a alienação dos veículos abaixo descritos, no estado em que se encontram, pela modalidade licitatória Leilão:



LOTE	FABRICANTE	MARCA	MODELO	ANO/MOD	PLACAS	COR	LANCE INICIAL
1	Fiat	Palio Weekend	Trekking	2011/2012	AUB-5635	Prata	R\$ 16.500,00
2	Fiat	Palio Weekend	Trekking	2011/2012	AUC-4059	Prata	R\$ 17.500,00
3	Fiat	Palio Weekend	Trekking	2011/2012	AUB-5647	Prata	R\$ 16.500,00
4	Fiat	Palio Weekend	Trekking	2011/2012	AUC-4216	Prata	R\$ 16.500,00
5	Fiat	Palio Weekend	Trekking	2011/2012	AUB-5632	Prata	R\$ 16.500,00
6	Fiat	Palio Weekend	Trekking	2011/2012	AUC-4057	Prata	R\$ 17.500,00
7	Fiat	Palio Weekend	Trekking	2011/2012	AUB-5639	Prata	R\$ 16.500,00
8	Fiat	Palio Weekend	Trekking	2011/2012	AUB-5652	Prata	R\$ 17.500,00
9	Fiat	Palio Weekend	Trekking	2011/2012	AUB-5645	Prata	R\$ 17.500,00
10	Fiat	Palio Weekend	Trekking	2011/2012	AUB-5640	Prata	R\$ 17.500,00

4.2 - Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, que se pressupõem conhecidas pelos licitantes, por ocasião da simples oferta de lance no leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar do processo do leilão quaisquer interessados, pessoas físicas ou jurídicas, desde que satisfaçam as exigências deste Edital.

5.2 - Não poderão participar do leilão dirigentes e funcionários do SENAR-PR, bem como os respectivos cônjuges das pessoas impedidas de participação.

5.3 - Os licitantes tem pleno conhecimento de que os bens serão apregoados e arrematados NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIAS, E QUE NÃO FORAM REVISADOS OU MESMO TESTADOS, E QUE PODEM TER DEFEITOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS OU HIDRÁULICOS OCULTOS. O SENAR-PR e o LEILOEIRO não se responsabilizam por qualidade, defeitos, vícios ocultos e consertos, e não aceitarão reclamações ou desistências.

5.4 - A licitante pessoa jurídica poderá ser representada por procurador ou preposto, **mediante a apresentação de Procuração.** Nessa procuração, que deve ser assinada pelo representante legal da empresa, deverão constar poderes expressos para a formulação de propostas, em lances verbais, para a interposição de recursos, bem como para os demais atos inerentes ao certame. Em anexo, modelo sugestivo dessa procuração.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ARREMATACÃO

6.1 - Cada lote será arrematado pelo melhor preço oferecido por lance verbal. O lance inicial será a partir do valor da avaliação correspondente (lance mínimo).

6.2 - No ato da arrematação será exigida a apresentação dos seguintes documentos do Arrematante, no original ou em cópia autenticada, sob pena de nulidade do lance:

a) Pessoa Física: RG , CPF e comprovante de endereço.



- b) Pessoa Jurídica: Contrato Social e CNPJ (se representante, também procuração conforme 5.4).**

7 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 – O pagamento será efetuado à vista. No ato da arrematação o vencedor deverá pagar, em moeda corrente do país ou em cheque nominal ao SENAR/PR, o mínimo de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote arrematado. O saldo restante poderá ser pago até 02 (dois) dias úteis após a arrematação.

7.2 – Não será devido pagamento de comissão ao Leiloeiro.

8 – DA ENTREGA DOS VEÍCULOS

8.1 – O produto da arrematação somente será entregue após o pagamento. Se pago em cheque, a entrega só ocorrerá após a compensação do mesmo.

8.2 – Obrigatoriamente o documento de transferência do veículo será expedido única e exclusivamente em nome do arrematante do(s) veículo(s). Em hipótese alguma será entregue sem preenchimento do nome do comprador.

8.3 – O objeto somente será entregue ao próprio comprador ou a procurador devidamente constituído.

8.4 – A entrega dos veículos será feita em até 05 (cinco) dias úteis, após o pagamento, e decorridos os procedimentos administrativos junto ao DETRAN-PR.

8.5 – Ficarão sujeitos ao pagamento das taxas diárias de permanência, o adquirente que não retirar o bem arrematado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da realização do leilão, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a diária.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – A participação no leilão, configurada pela oferta de lances para arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

9.2 – Havendo renúncia do vencedor, ou não efetivando o pagamento integral no prazo previsto, o arrematante perderá em favor do SENAR/PR o valor pago no ato da arrematação.

9.3 – É de responsabilidade do adquirente as despesas com a transferência do veículo, todas as taxas do DETRAN, emolumentos de tabelionato, dentre outras, inerentes à compra. Também será de responsabilidade do arrematante o pagamento do **IPVA, considerando-se que o SENAR/PR é isento. Eventuais multas de infrações ocorridas até a data do leilão serão de responsabilidade do SENAR/PR.**

9.4 – O SENAR/PR se reserva a faculdade de suspender ou adiar a realização do leilão até o momento anterior à sua realização, assim como excluir algum(ns) dos lotes da licitação.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Estado do Paraná
Rua Marechal Deodoro, nº 450 - 16º andar
Fone: (41) 2106-0401 - Fax: (41) 2106-0405
80010-910 - Curitiba - Paraná
CNPJ: 04.257.124/0001-08

9.5 - É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou praticar qualquer forma de negociação do(s) seu (s) lote (s) arrematado (s), antes da efetivação da transferência ao arrematante do (s) bem (s) arrematado (s).

9.6 - Os veículos que não forem alienados neste leilão, continuarão de posse do SENAR/PR que, a seu critério, escolherá a forma de alienação.

Curitiba, 17 de abril de 2017.

Oswaldo de Bassi
Presidente da Comissão de Licitação
SENAR/PR

Visto.

Araune Cordeiro de A. D. da Silva
Assessora Jurídica - SENAR-PR.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Estado do Paraná
Rua Marechal Deodoro, nº 450 - 16º andar
Fone: (41) 2106-0401 - Fax: (41) 2106-0405
80010-910 - Curitiba - Paraná
CNPJ: 04.257.124/0001-08

PROCURAÇÃO

Pelo _____ presente _____ instrumento _____ a _____ empresa

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
_____, estabelecida em _____, na Rua
_____ neste ato representada pelo(a) seu(ua)
administrador(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula
de Identidade/RG nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, nomeia o Sr.(a)
_____, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº
_____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, seu bastante procurador, com a finalidade de
representação na **LICITAÇÃO Nº 005/2017 do SENAR/PR, de Leilão de Veículos**,
outorgando-lhe poderes suficientes para a formulação de propostas de preço, assinatura
de atas e demais documentos, interposição e renúncia de recursos e prática de todos os
demais atos inerentes a essa Licitação.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal: _____

Nome da Empresa: _____

Nome do representante legal: _____